



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço futura aquisição de materiais de higiene, limpeza em geral e descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de produtos de limpeza, higienização em geral e descartáveis, visa manter a assepsia no ambiente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, diante do grande fluxo de pessoas que adentram nos prédios diariamente, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento dos Órgãos e Unidades de Saúde municipais. Ademais, a pandemia, que ainda existe, requer uma maior atenção e precaução, com vistas a manter o local limpo e salubre para receber a população de Concordeense.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - Esta contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços – SRP, observados os regramentos legais que regem as contratações públicas, notadamente, os estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações, bem como pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 - Especificação dos Produtos.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT
1	ACIDO MURIATICO em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto	Unidade	13000
2	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. frasco com 1000 ml.	Unidade	30000
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO , hidratado, 65 INPN 92,8°. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 1 frasco com 1000 ml.	Unidade	15000
4	ÁLCOOL GEL , Material: álcool etílico hidratado 80 INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml.	Unidade	15000
5	ALGODÃO EM BOLA: Especificação: Pacote de 100 gramas.	Pacote	1000
6	AMACIANTE DE ROUPA , aspecto físico liquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais liquidas concentradas, solúvel água, base neutra embalagem plástica com 2 lts	Unidade	2000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



7	AVENTAL DE PROTEC�O ; em lona 100% algod�o, fio 10, gramatura de 450g/ m2; medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura; protec�o do usu�rio contra agentes abrasivos e escoriantes; sem manga; sem gola; fechamento atrav�s de tiras do mesmo material, comprimento m�nimo de 750mm e fivelas met�licas no pesco�o e cintura; fivelas met�licas com revestimento anti-ferrugem, posicionas a direita do avental; fivelas fixadas c/ tiras de algod�o, costuradas c/ linhas de algod�o e os rebites met�licos; rebites revestidos com material anti-ferrugem; com e os rebites met�licos; rebites revestidos com material anti-ferrugem; com certificado de aprova�o do minist�rio do trabalho e emprego.	Unidade	1000
8	BACIA M�DIA , em pl�stico polipropileno; com capacidade para 10 litros; graduado a cada litro; produto; rotulo com n�mero de lote, data de fabrica�o e proced�ncia	Unidade	500
9	BALDE PEQUENO , em pl�stico polipropileno; com capacidade para 5 lts; graduado a cada litro; al�a acoplada nas laterais, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com n�mero de lote, data de fabrica�o e proced�ncia.	Unidade	1500
10	BALDE GRANDE , em pl�stico polipropileno, material al�a arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido Balde, material pl�stico, tamanho grande, material al�a arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido.	Unidade	500
11	BALDE M�DIO , em pl�stico polipropileno, material al�a arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido Balde, material pl�stico, tamanho grande, material al�a arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido.	Unidade	500
12	BALDE C/CSB. 60 LTS COM TAMPA	Unidade	300
13	BANHEIRA PARA BEB�S , capacidade m�nima de 20 litros, com formato anat�mico interna desenvolvido para apoiar confortavelmente o beb�, produto n�o t�xico, dur�vel, leve, pr�tico. Para beb�s de 0 a 12 meses	Unidade	200
14	BOTINA, MATERIAL BORRACHA , material da sola de borracha antiderrapante cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos	Par	500
15	CERA EM PASTA , incolor; uso em pisos, contendo registro no Minist�rio da Sa�de. Embalagem em alum�nio, contendo o nome do fabricante, data de fabrica�o e prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Embalagem: Lata com 400 gr.	Unidade	150
16	CERA LIQUIDA , incolor, contendo registro no Minist�rio da Sa�de. Embalagem pl�stica, contendo o nome do fabricante, data de fabrica�o e prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades	Caixa	100
17	CESTO DE LIXO, MATERIAL PL�STICO , pl�stico, polipropileno, tipo fechado com tampa capacidade 15 l, di�metro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Unidade	500
18	CESTO DE LIXO, MATERIAL PL�STICO , pl�stico polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 9 l,	Unidade	500
19	CESTO DE PL�STICO , material pl�stico, polipropileno, capacidade 50 l, tipo com tampa, di�metro 48 cm, altura	Unidade	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



	52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.		
20	COADOR DE CAF� PAPER N� 103 Caixa c/30	Unidade	500
21	COADOR DE CAF� DE PANO , coador de panode material tipo flanela, tamanho m�dio, com cabo de arame-pvc	Unidade	300
22	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO - Especifica�o: Condicionador infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que n�o cause ard�ncia ou irrita�o nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de m�nimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade m�nima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/Minist�rio da Sa�de. Ind�stria Brasileira.	Unidade	700
23	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL sem fl�or sabor tutti-frut. Com xilitol, anti-c�rie, sem sacarina e baixa abrasividade. Tubos de 70g. com prazo de validade m�nima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	5000
24	CREME DENTAL , composi�o b�sica mono fluo fosfato de s�dio, sabor mentol, embalagem pl�stica em tubo com 90 g. com prazo de validade m�nima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	3000
25	DESINFETANTE L�QUIDO LEITOSO , fun�o limpador, bactericida, fungicida, tensoativo n�o-i�nico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabrica�o, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA.frasco com 1000 ml.	Unidade	15000
26	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS DESODORANTE , em pedra para uso em vaso sanit�rio, higienizante, poder bactericida, fragr�ncia agrad�vel. Registro ou notifica�o no Minist�rio da Sa�de. Embalagem caixa contendo 01 suportes e 01 refis n�o inferior a 30 gramas e n�o superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabrica�o e prazo de validade.	Unidade	2000
27	DESODORANTE UNISSEX SUAVE SPRAY - Especifica�o: Desodorante unissex suave e refrescante em spray composto de protilenoglicol, famesol, �lcool, �gua desmineralizada, fragr�ncia, insento de corantes, embalado em frasco de pl�stico de 90ml, dermatologicamente testado e dentro das normas da ANVISA com prazo de validade m�nima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	500
28	DETERGENTE L�QUIDO , composi�o tensoativos ani�nicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de s�dio, aplica�o remo�o de gorduras de lou�as, talheres e painelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegrad�vel. Registrado no Minist�rio da Sa�de. Embalagem: 1 frasco com 500ml.	Unidade	20000
29	ESCOVA DENTAL ADULTO , cabo em polipropileno, anat�mico e reto que permita correta empunhadura, com por�o intermedi�ria. Comprimento total entre 16 e 18 cm com 03 fileiras de tufos contendo 34 tufos. Cerdas em estojo de PVC	Unidade	1000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



30	ESCOVA DENTAL USO INFANTIL , Cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 a 15 cm com 03 fileiras de tufos contendo 28 tufos. Cada Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC.	Unidade	3000
31	ESCOVA PARA LIMPEZA , com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de madeira ou plástico com medida aproximada de 15 cm.	Unidade	400
32	ESCOVA, TIPO DE UNHA , material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	Unidade	100
33	ESCOVÃO base de madeira dimensões 26x9x6cm, cerdas sintético, cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	Unidade	500
34	ESFREGÃO MOP LIMPEZA COM BALDE : balde boca redonda com espremedor, esfregão com cabo.	Unidade	150
35	ESPANADOR /TETO : Especificação: espanador p/ teto, em fibra c/cabo de madeira.	Unidade	300
36	ESPONJA DUPLA FACE , para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos e espuma de poliuretano, macia.	Unidade	3000
37	ESTOPA , 100% algodão. Embalagem: pacote com 150g.	Pacote	300
38	FÓSFORO : Caixa em madeira com lixa tradicional, conteúdo 40 palitos, pct com 10 caixas.	Pacote	500
39	FRALDA DESCARTÁVEL - PARA USO INFANTIL , tamanhos variados, pacote com 20 Unidades	Pacote	800
40	FRALDA GERIÁTRICA , tamanhos variados, pacote com 10 unidades	Pacote	400
41	LENÇO DE PAPEL medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma Iso, embalagem pacote c/ 50 unid.	Pacote	1000
42	GUARDANAPO DE PANO P/ COZINHA Especificação: PANO DE PRATO, TECIDO FELPUDO OU DE ALGODÃO TIPO SACO NAS CORES BRANCO OU NATURAL EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 x 50 CM, LAVÁVEL E DURÁVEL, LISO OU ESTAMPADO	Unidade	1000
43	INSETICIDA TIPO SPRAY , sem cheiro, não contendo cloro-fluor-carbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml.	Unidade	6000
44	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	100
45	LÃ DE AÇO , formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. Pct c/ 8 unid	Pacote	2000
46	LIMPA ALUMINIO . Frasco c/ 500ML	Unidade	1500
47	LIMPA VIDROS LÍQUIDO , Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	400
48	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO , composto de tensoativo não-iônico e coadjuvantes, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 500 ml.	Unidade	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



49	LIXEIRA PLÁSTICA em polipropileno com tampa vai e vem capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas 41 x 31,3 x 74cm	Unidade	300
50	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL em polipropileno, capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas: 400mmX 440mm X680mm.	Unidade	300
51	LUSTRA MÓVEIS: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), compostocera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico - 500ml lavanda	Unidade	300
52	LUVAS DE LATEX MULTIUSO , flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanhos GRANDE, MÉDIO e PEQUENO com registro no Ministério do Trabalho.	Par	5000
53	LUVA DESCARTAVEL C/50 UNI. Especificação: Caixa com 50 unidades.	Caixa	1000
54	MARMITEX DESCARTÁVEL ISOPOR n° 08, 750 ml, tp cx c/ 100 unidades	Caixa	500
55	MAMADEIRA PLASTICA POLIPROPILENO 240ML	Unidade	250
56	MAMADEIRA PLASTICA DE 50ML	Unidade	250
57	PALHA DE AÇO , Palha de Aço Grossa Número 2,25g	Unidade	400
58	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO , cabo curto.	Unidade	500
59	PÁ PARA LIXO , em chapa de aço com cabo grande. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: de 60cm até 80 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	Unidade	500
60	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO: Descartável pct c/ 5und medindo 50cm x 33cm cada	Pacote	2000
61	PANO DE PRATO , 100% algodão, branco, com bainha, lavado/alvejado, com dimensões aproximadas de 68x40cm.	Unidade	5000
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO , algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80 X 60 cm.	Unidade	5000
63	PAPEL HIGIÊNICO , de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do IMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos.	Fardo	6000
64	PAPEL TOALHA EM ROLO , para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	Pacote	15000
65	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, extra resistente e de alta absorção, interfolhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: fardo com 1000x1 folhas.	Fardo	1000
66	PREGADOR DE ROUPA: Especificação: Pregador de roupa, pacote com 12 unidades.	Pacote	150
67	REFIL DE ESFREGÃO: Em algodão de super absorção.	Unidade	200
68	RODO PARA LIMPEZA , Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material	Unidade	1000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



	Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.		
69	SABÃO EM BARRA , glicerinado, neutro, multi- uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 5 barras de 200g, caixa com 10 pacotes.	Caixa	1000
70	SABAO EM PÓ , para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 24 pacotes	Fardo	2000
71	SABONETE LIQUIDO neutro (ph entre 7,0 a 8,0), com bico dosador comum para higiene das mãos. Embalagem: frasco com 500ml.	Unidade	1000
72	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS , dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	Unidade	1500
73	SACO PARA LIXO doméstico, de polietileno, com capacidade de 15 litros. Embalagem: Pacote com 10und	Pacote	8000
74	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 100 litros. Embalagem: Pacote com 5 und.	Pacote	8000
75	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 200 litros. Embalagem: Pacote com 5 und.	Pacote	8000
76	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 30 litros. Embalagem: Pacote com 10und	Pacote	8000
77	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 40 litros. Embalagem: Pacote com 10 und	Pacote	8000
78	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 50 litros. Embalagem: Pacote com 10 und.	Pacote	8000
79	SACO PLASTICO PARA LANCHE	Pacote	8000
80	SAPONÁCEO EM BARRA , (clássico), composto de matéria graxa, neutralizante, coadjuvante, veículo, abrasivo. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem com 200g	Unidade	4000
81	SAPONÁCEO EM PÓ com detergente (clássico), com tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, componente ativo linear alquilbenzena, sulfonato de sófio e tensoativo biodegradável. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem contento o nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco plástico com 300g.	Unidade	1000
82	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - Especificação: Shampoo infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalgem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira,	Unidade	1000
83	SHAMPOO, TIPO USO DIÁRIO , apresentação xampu 1x1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno	Unidade	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



84	SODA CAUSTICA tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	Unidade	1000
85	SUPORTE PAPEL DE CAFÉ Nº103	Unidade	1000
86	TABUA DE CORTAR CARNE - Em polietileno medindo 25 x 38cm x 20mm	Unidade	150
87	TOALHA DE ROSTO , comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca	Unidade	1000
88	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	200
89	VASSOURA DE PÊLO , Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo perfeitamente reto e lixado e encapado.	Unidade	700
90	VASSOURA PARA ESPANAR TETO: Com cabo longo em madeira e espanador em pena de nylon	Unidade	400
91	VASSOURA PIAÇAVA tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal	Unidade	2000
92	VASSOURA TIPO GARI , base de madeira, medindo 40cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado	Unidade	500
93	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25cm, altura do pincel medindo aprox. 9cm e diâmetro aprox. de 9cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	500
94	COLHER DESCARTÁVEL (Especificação: para refeição, material plástico, cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 50 unidades.)	Pacote	1500
95	COPO DESCARTÁVEL 200ML (Especificação: cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 100 unidades.)	Pacote	10000
96	COPO DESCARTÁVEL 300ML (Especificação: cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 100 unidades.)	Pacote	12000
97	COPO DESCARTÁVEL 50ML (Especificação: cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 100 unidades.)	Pacote	10000
98	GARFO DESCARTÁVEL (Especificação: para refeição, material plástico, cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 50 unidades.)	Pacote	1500
99	ROLO DE PVC (FILME) PARA EMBALAGEM (Especificação: LARG. 30 cm x COMP. 1000m. ESP 11.)	Unidade	1000
100	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO (Especificação: 7,5X45 CM.)	Unidade	2000
101	PRATO DESCARTÁVEL (Especificação: descartável de 15 cm de diâmetro, pacote com 10 und.)	Pacote	1300
102	FACA DESCARTÁVEL (Especificação: para refeição, material plástico, cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 50 unidades.)	Pacote	1300
103	CAIXA TÉRMICA 24 L (Especificação: em plastico resistente, cor azul.)	Unidade	60
104	CAIXA DE ISOPOR 21L	Unidade	100
105	CAIXA DE ISOPOR 30L	Unidade	100
106	CAIXA DE ISOPOR 37L	Unidade	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



107	CAIXA DE ISOPOR 60L	Unidade	100
108	TOUCA (Especificação: descartável com elástico, pacote com 100 unidades.)	Pacote	400

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 - Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Pois são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. Os licitantes para as quais forem adjudicados os itens especificados e que forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão, apenas, o direito e a exclusividade de fornecimento, até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Prefeitura Municipal não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos licitados, diante de tal fato a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará- Pa.

5.2 - A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 - Os Produtos licitados serão oferecidos a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará-Pa, pelo valor registrado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado. A entrega do produto se dará no prazo máximo de 03 (três) dias, salvo quando se tratar de produto cuja entrega deva ser IMEDIATA ou DIÁRIA, conforme descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA. Uma vez solicitado, o prazo para a entrega será contado a partir do recebimento pela empresa contratada, da Requisição/Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Câmara municipal.

5.4 - As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades da Prefeitura municipal de Concórdia do Pará- Pa, por meio de Requisições, Ordens de Compra e/ou Nota de Empenho, onde constará a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.5 - Fica assegurado o direito de o licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à esta Prefeitura Municipal, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.6 - O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.7 - O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Câmara municipal.

5.8 - O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias para o fornecimento do objeto, haja vista que a aquisição dar-se-á de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará- Pa.

5.9 - No caso de entrega de objeto não condizente com o licitado, a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, ficará autorizada a adquirir junto aos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



6.1 - Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega do objeto.

6.2 - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 - **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar o objeto deste processo licitatório, cuja qualidade e característica deverá atender rigorosamente àquelas descritas no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso.

8.2 - Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3 - Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de Requisição/Ordem de Compra do setor solicitante.

8.4 - Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5 - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6 - Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7 - Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8 - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho da entrega do bem objeto do presente Contrato.

8.9 - Manter, na direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10 - Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12 - Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos bens a ele inerentes;

8.13 - Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14 - Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos bens.

8.15 - Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



8.16. - Considerando que o contratante não dispõe de depósito para armazenamento em grande escala, após a emissão da Requisição/Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis, salvo quando se tratar de produto perecível ou complementar, cuja entrega deva ser IMEDIATA ou DIÁRIA a critério da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, e, conforme descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA.

8.17 - O descumprimento injustificado do prazo fixado no item anterior acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.

9.3 - Acompanhar a entrega do objeto através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como exigir a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação necessárias a contratação.

9.5 - Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Concórdia do Pará, 10 de março de 2023.

NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ELISANDRA MARIA ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

ELIZETE PAIVA CELESTINO

Secretária Municipal de Assistência Social